

DECRETO Nº 1.286, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo Simplificado nº
001/2020.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, os termos dispostos no parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e no Edital de Divulgação do Resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aspásia, no dia 01 de fevereiro de 2020, Edição nº 235, conforme listagem:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	06	Lúcia Aparecida Nanci Carvalho	8,013
2º	01	Danielli Rodrigues Pigari	7,000
3º	05	Leticia Gonçalves dos Santos	3,001
4º	02	Ivone Especiato	3,000
5º	03	Rafaela Alves dos Santos	0,000
6º	04	Maria Eduarda de Oliveira Cano	0,000

Artigo 2º - Os candidatos habilitados e classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades dos serviços, mediante a apresentação dos documentos complementares exigidos no Edital.

Artigo 3º - O Processo Seletivo ora homologado será válido durante o ano letivo de 2020.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aspásia, 04 de março de 2020.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete